



PROJETO DE LEI PL./0274.3/2018



Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Alto Feliz (AEAF), de Araranguá.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Associação Esportiva Alto Feliz (AEAF), com sede no Município de Araranguá.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

Lido no Expediente
101ª Sessão de 13/11/18
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(4) TRABALHO
Secretário



JUSTIFICATIVA

A Associação Esportiva Alto Feliz (AEAF), com sede no Município de Araranguá, é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural, educativo, assistencial e filantrópico, com o objetivo de propiciar melhor qualidade de vida a jovens e adultos por meio da promoção de atividades esportivas e culturais.

Entendemos que, por se enquadrar nos requisitos legais, a concessão do reconhecimento de utilidade pública à Associação Esportiva Alto Feliz (AEAF) é meritória, para que a entidade possa usufruir dos direitos inerentes à titulação requerida e continue prestando seu relevante trabalho social.

Por esse motivo, submeto aos Senhores Deputados o presente Projeto de Lei.



Deputado José Milton Scheffer



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0274.3/2018

“Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Alto Feliz (AEAF), de Araranguá.”

Autor: Deputado José Milton Scheffer

Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Cuida-se dos autos do Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Alto Feliz (AEAF), de Araranguá.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Plenária do dia 13 de novembro de 2018 e remetida a esta Comissão, na qual fui designado relator, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

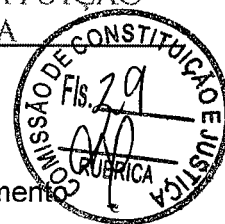
Nesta Comissão cabe analisar o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, contidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, sobretudo ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Dá análise dos autos, constatei que a entidade cumpriu as determinações legais e regimentais, estando à matéria, portanto, em consonância com a Lei supracitada.

Em face do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0274.3/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

☒ **aprovou** ☒ **Unanimidade** ☐ **com emenda(s)** ☐ **aditiva(s)** ☐ **substitutiva global**
☐ **rejeitou** ☐ **maioria** ☐ **sem emenda(s)** ☐ **supressiva(s)** ☐ **modificativa(s)**

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Rodrigo Minotto, referente ao processo PL./0274.3/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 28.

OBS: parecer pela aprovação

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann
Dep. Darci de Matos	Dep. Darci de Matos	Dep. Darci de Matos
Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch
Dep. João Amin	Dep. João Amin	Dep. João Amin
Dep. Marcos Vieira	Dep. Marcos Vieira	Dep. Marcos Vieira
Dep. Mauro de Nadal	Dep. Mauro de Nadal	Dep. Mauro de Nadal
Dep. Ricardo Guidi	Dep. Ricardo Guidi	Dep. Ricardo Guidi
Dep. Rodrigo Minotto	Dep. Rodrigo Minotto	Dep. Rodrigo Minotto
Dep. Valdir Cobalchini	Dep. Valdir Cobalchini	Dep. Valdir Cobalchini

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 27 de Novembro de 2018

Dep. Jean Kuhlmann



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0274.3/2018

EMENTA: “Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Alto Feliz (AEAF), de Araranguá”.

ORIGEM: Deputado Ismael do Santos

RELATOR: Deputado Serafim Venzon

I - RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o Projeto de Lei em epígrafe, o qual visa declarar de utilidade pública a **Associação Esportiva Alto Feliz (AEAF), de Araranguá**.

Conforme justificativa do projeto (fl 03), a associação é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural, educativo, assistencial e filantrópico, com o objetivo de propiciar melhor qualidade de vida a jovens e adultos por meio da promoção de atividades esportivas e culturais.

A matéria em apreço foi lida no expediente do dia 13/11/2018, aprovada na reunião da Comissão de Constituição e Justiça dia 27/11/2018, posteriormente, encaminhada para esta Comissão, na qual avoquei a relatoria, com base no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

É o Relatório.

II - VOTO

Com base no art. 80 do Regimento Interno da ALESC, incumbe a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público analisar as proposições legislativas sob o aspecto do interesse público em seu campo temático.

Bem como, analisar se foram cumpridos os requisitos da Lei 16.733 de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

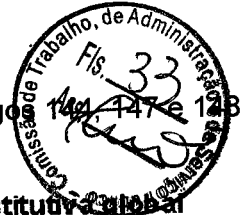
Diante do exposto, entendo que a matéria é meritória e que a entidade cumpriu as determinações legais, assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 0274.3/2018.

Florianópolis (SC), de novembro de 2018.

Deputado Serafim Venzon
Relator



Folha de Votação



A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

☒ **aprovou** ☒ **unanimidade** ☐ **com emenda(s)** ☐ **aditiva(s)** ☐ **substitutiva global**
☐ **rejeitou** ☐ **maioria** ☐ **sem emenda(s)** ☐ **supressiva(s)** ☐ **modificativa(s)**

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Serafim Venzon, referente ao processo PL./0274.3/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 32.

OBS: _____

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. Serafim Venzon	Dep. Serafim Venzon	Dep. Serafim Venzon
Dep. Ada Faraco De Luca	Dep. Ada Faraco De Luca	Dep. Ada Faraco De Luca
Dep. Cesar Valduga	Dep. Cesar Valduga	Dep. Cesar Valduga
Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch
Dep. Fernando Coruja	Dep. Fernando Coruja	Dep. Fernando Coruja
Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann
Dep. Valmir Comin	Dep. Valmir Comin	Dep. Valmir Comin

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2018
Serafim Venzon
Dep. Serafim Venzon